



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Praça Rubião Júnior, 87 – Centro – CEP 18.600-400

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Fones: (14) 3882-1315 / 3814-8161 e 3813-2143 (fax)



Num. Protocolo

0252/2009

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **15/09/2009**

Hora: 13:20:00

Procedência: EXECUTIVO

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 913/2009 - V Bittar

Botucatu, 14 de Setembro de 2009

Ref. Requerimento nº 913
Sessão Ordinária de 8/9/2009

Exmº. Sr.
José Eduardo Fuser Bittar
Vereador do PCdoB

Em resposta ao Requerimento nº 913, expedido na Sessão Ordinária de 8/9 p.p., onde Vossa Excelência solicita estudo de viabilidade para a criação de uma Política Municipal de Turismo Rural ou Agroturismo, informamos que primeiramente estaremos reativando o Conselho Municipal de Turismo – COMUTUR, para logo esta questão ser colocada em pauta.

Esperando ter-lhe atendido, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Priscila Ribas Moreira Bossa
Assessor GCM



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



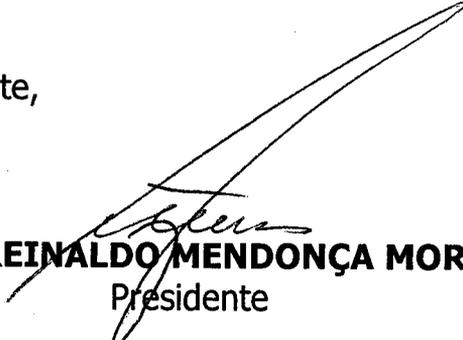
OFÍCIO GP. Nº. 797/2009

Botucatu, 09 de setembro de 2009.

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria o **Requerimento** nº. 913/2009, de autoria do Vereador **Dr. Bittar**, apresentado e aprovado por esta Edilidade na última Sessão Ordinária realizada.

Atenciosamente,


Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora
PRISCILA RIBAS MOREIRA BOSSA
Subsecretária de Turismo
Botucatu - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 913

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/9/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 08/09/2009

PRESIDENTE

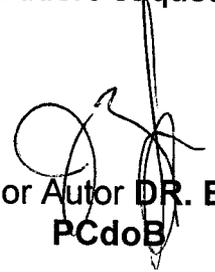
CONSIDERANDO a grande potencialidade do Município de Botucatu em razão de seus atrativos naturais e culturais, no sentido de poder vir a se beneficiar através do desenvolvimento do turismo rural;

CONSIDERANDO que o turismo rural implica em apoio ao desenvolvimento das propriedades rurais, especialmente as familiares, e também, a preservação ambiental;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento de uma política de turismo rural é uma fonte de recursos econômicos para o Município, incluindo a geração de emprego e renda para diversas famílias moradoras da área rural, e também, para o comércio local, rede hoteleira e restaurantes,

REQUEREMOS, após cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Ilustríssima Senhora Subsecretária de Turismo, **PRISCILA RIBAS MOREIRA BOSSA**, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Municipal de Agricultura, **MÁRCIO CAMPOS**, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com a Secretaria competente, informem sobre a possibilidade de que seja realizado estudo de viabilidade para a criação de uma Política Municipal de Turismo Rural ou Agroturismo.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 8 de Setembro de 2009.


Vereador Autor **DR. BITTAR**
PCdoB

wlf